



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 027/2022

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Ver. Aldo Menegheti – MDB

Ver. Alberto Nunes Pinto – DEM

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja providenciada a colocação da placa indicativa onde denomina o prédio da Sede do Poder Executivo Municipal, popularmente conhecido como Prefeitura, com o nome de Valdir Miguel Franco conforme Lei Municipal 1.704/2021.

Justificativa

Valdir Miguel Franco deveria dispensar apresentações por todos os serviços prestados em prol de nossa cidade. Afinal, Valdir Franco foi membro atuante do comitê de Emancipação, responsável pelas elaborações do mapa de nossa cidade, além de ser o responsável por projetar inúmeras obras no nosso município, entre elas o Posto de Saúde 24h.

Ao escutarmos dos moradores mais antigos as histórias dos primeiros anos de Balneário Pinhal, fica evidente o empenho de Valdir na construção de uma cidade melhor, sua atuação à frente a Secretária de Obras foi fundamental para o desenvolvimento de nossa praia. Ainda, Valdir se orgulhava muito de ter contribuído logo nos primeiros anos de formação da cidade. Em conversas sobre esse período, Valdir sempre mencionava suas memórias da mudança para o antigo Prédio do Poder Executivo, onde ele e os demais se empenhavam em transformar o antigo prédio de um mercado em uma Prefeitura capaz de abrigar a nova administração municipal.

Por todo o trabalho desenvolvido por Valdir em prol de Balneário Pinhal ao longo dos anos nada mais justo que agora, nesse momento, possamos fazer essa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

singela homenagem póstuma a Valdir.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 08 de junho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Alberto Nunes Pinto

Alberto Nunes Pinto - DEM

Luís Carlos Rosa Lopes

Luís Carlos Rosa Lopes- MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luiz Cezar Danelli Furini

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 10/06/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS.

MS